

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 16 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

15 DE **NOVEMBRO** DE 2024

(CONTÉM 58 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

Fl. **1**

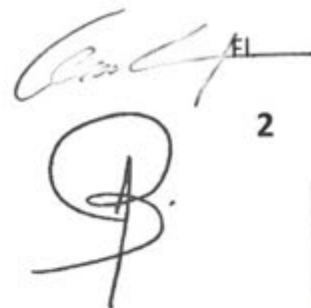


**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2024

Da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de outubro de 2024, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despachos	10
DAGCJ	19
DFMA	25
DOP	26
DECAD	44
DU	53
DFM	54
DTPT	55
Intervenção do Público	56
Aprovação em minuta	58
Votação das deliberações	58
Montante Global de Encargos	58
Encerramento	58

**ABERTURA****ATA Nº 16/2024**

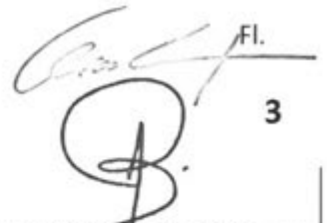
Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Manuel Afonso Gomes (em substituição de Maria Regina Gomes Gouveia), Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Declaração de compromisso e apoio emitida à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto Urdidura – Candidatura ao apoio “PARTIS & Art For Change (Ratificação)*
- b) *Adjudicação da Aquisição de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Conselho da Covilhã, para o ano letivo 2024/2025 (Conhecimento)*
- c) *Decisão de Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo nº2, 4 e 18 (Conhecimento)*



Fl. 3

- d) *Despacho do Senhor Presidente, datado de 07.outubro.2024 – Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Barô”, sito na Rua Comendador Campos Melo, n.º 111 e 111-A, na Covilhã – Manter tal execução (Ratificação)*
- e) *Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à UBI – Universidade da Beira Interior – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Promoção da Saúde Visual” (Aprovação/Ratificação)*
- f) *Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à Associação De Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Viv’ Aldeia” (Aprovação/Ratificação)*
- g) *Carta de Compromisso de Investimento Social à RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Covilhã – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Círculo de Cuidados” (Aprovação/Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) *Adesão do Município da Covilhã à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Protocolo da Adesão Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município da Covilhã (Ratificação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe (Aprovação)*
- d) *Acordos escritos para utilização de terreno sito na Rua 6 de Setembro e Rua Dr. José Alberto Rato para Horta Urbana – Revogação da deliberação de 12.junho.2015 (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo – ATM instalado na Freguesia*
- f) *Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e Páginas & Sátiras, Lda. e Páginas Meticulosas, Lda. – Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã (Ratificação)*
- g) *Homologação das Atas do Procedimento por Negociação para Locação do Espaço Comercial no Pátio dos Escuteiros e os Espaços Comerciais do Mercado Municipal (Aprovação)*
- h) *Constituição de Direito de Superfície, a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., do prédio urbano, constituído por lote para construção urbana, com a área de 380 m², localizado em Quinta das Almas, lote n.º 12, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 64/20000208 da freguesia do Canhoso, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 996 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 130.732,00 €, a título gratuito, ao qual atribuem o valor global de 104.578,40 € (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura do Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Massas Asfálticas a Quente – 2500 Toneladas para o Concelho da Covilhã (Conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia - Plano de Revitalização da Serra da Estrela (Aprovação)*



- b) *Trabalhos complementares no âmbito da "Empreitada da Obra Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rubricas B), C), D, F) e G)" (Aprovação)*
- c) *Liberação da Caução - Prestação de Serviço se "Elaboração do Recinto de Feiras e Mercado de Orjais"*
- d) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de "Obras do Centro Interpretativo Mineiro"*
 - 2. *Empreitada de Obras "Conservação do Museu de Arte Sacra"*
 - 3. *Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã*
 - 4. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 3, no Bairro da Biquinha*
 - 5. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo*
 - 6. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo*
 - 7. *Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, 26 e 28, na Covilhã*
- e) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras para a Pavimentação da Rua Pinheiro de Luzes e Rua Dr. Carlos Mourão – Terlamonte*
 - 2. *Empreitada de "Obras do Centro Interpretativo Mineiro"*
 - 3. *Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã*
 - 4. *Empreitada de Obras de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro*
 - 5. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 33, no Bairro da Biquinha – Parcial –*
 - 6. *Empreitada da Obra de "Conservação do Museu de Arte Sacra"*
 - 7. *Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo*
- f) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de "Centro Interpretativo Mineiro"*
 - 2. *Empreitada da Obra de "Conservação do Museu de Arte Sacra"*
 - 3. *Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã*
 - 4. *Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo*
- g) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelo Incêndios de 2017 - 2ª. Fase*
 - 2. *Empreitada de obras de FEM - Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água*

3. Empreitada de Construção e Instalação do Troço de Linha Subterrânea de Média Tensão na Zona Industrial do Tortosendo

h) Iluminação Pública: (Aprovação)

1. Rua dos Capatazes G 30 – Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis

i) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. Rua Pinheiro das Luzes – Terlamonte – Teixoso
2. Cruzamento EN230 - Bairro de Sto. António – Covilhã
3. Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã
4. Estrada do Sineiro – Covilhã
5. Rua S. Bartolomeu – Covilhã
6. Rua Junta da Freguesia – Cantar Galo
7. Rua da Calçada – Casal da Serra – Tortosendo
8. Rua da Fonte de Baixo – Cortes do Meio

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

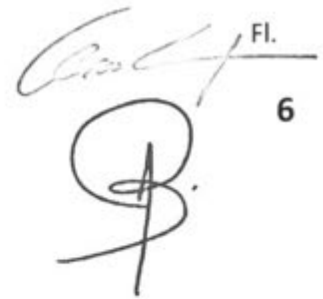
- a) Proposta – Aplicação de Escalões e Respetiva Comparticipação pela frequência nas AAAP – Atividades de Animação e de Apoio à Família e CAF – Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2024/2025 e Revogação da deliberação de 06.setembro.2024 (Aprovação)
- b) Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- c) Proposta – Atribuição de Menção Honrosa para a candidata vencedora do Concurso Municipal para o Logótipo do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã (Aprovação)
- d) Programa do 20 de Outubro – Comemorações dos 154 anos da Covilhã (conhecimento)
- e) Programação do Teatro Municipal (Conhecimento)
- f) Associativismo /2024 – Apoio à Atividade Regular (Aprovação)
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2025 e Revogação da deliberação de 08.março.2024 (Aprovação)
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Aquisição de instrumento musical (Aprovação)
- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis - Organização do 20º Encontro Nacional das Associações Juvenis (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) Minuta de Protocolo de Parceria entre a Freguesia de Sobral de S. Miguel e o Município da Covilhã – Dinamização Turística da Aldeia Museu “O Coração do Xisto” (Ratificação)

Handwritten signature and a circular stamp. The stamp contains the text "Fl." and the number "6".**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba cumprimentou os presentes e solicitou ao Senhor Presidente do Executivo que intervisse junto das Infraestruturas de Portugal para que procedessem à pintura da sinalização horizontal da estrada que liga a Covilhã à Torre, face à época de inverno que está para chegar e por ser uma estrada que é utilizada por muitos turistas e também por muitos Covilhanenses que exercem ali as suas atividades profissionais.

Sobre o Posto da GNR de Montanha, uma vez que o edifício utilizado foi vendido, não estando claro o futuro da GNR nas Penhas da Saúde, questionou se a Câmara tinha alguma informação sobre o assunto e o que podia fazer.

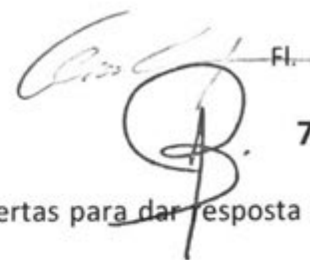
O Senhor Presidente, relativamente à primeira questão, disse que tinha todo o gosto em interceder junto do interlocutor da Câmara, o Senhor Dr. António Rodrigues. Referiu ainda que a questão é muito pertinente, porque não há dúvida nenhuma que com nevoeiro e com condições meteorológicas adversas é preciso, de facto, orientações para os condutores e muitas vezes a única orientação que existe é mesmo a sinalização horizontal.

Quanto ao Posto da GNR, informou que já era para ter reunido com o antigo e o novo proprietário ou gerentes das respetivas empresas das frações onde está instalado o Posto, mas que ainda não tinha sido possível.

Referiu que não estava em causa o rés-do-chão, onde se faz o atendimento e os atos administrativos, ou seja, o posto propriamente dito. Relativamente ao piso de cima, onde existem quatro frações, disse que episodicamente - duas ou três vezes por ano -, será utilizado para dormidas, de acordo com o Comandante da Força, uma vez que já terão conversado com os responsáveis da Pousada da Juventude para que ali se possa pernoitar, excecionalmente, quando houver necessidade.

Acrescentou que, no âmbito do protocolo que celebrou, o Município pagava a eletricidade e a água canalizada, sendo tudo o resto suportado pela Turistrela, pelo que, tendo a Turistrela vendido essa fração, tinham que ver qual é a melhor forma, porque há aqui uma responsabilidade que não é Camarária, mas sim do Ministério da Administração Interna, não enjeitando a Câmara a sua responsabilidade em termos de magistratura de influência e também de compromisso para ajudar e apoiar a manutenção do Posto naquele sítio.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva apresentou cumprimentos aos presentes e começou por agradecer o trabalho que tem estado a ser feito pelas Escolas no concelho da Covilhã no que respeita ao acolhimento das comunidades estrangeiras que se estão a fixar no nosso concelho, comparando mesmo esta situação com o que aconteceu na altura da

Handwritten signature and initials in the top right corner, with the number 7 next to it.

pandemia, em que todas as Escolas do nosso Concelho estiveram abertas para dar resposta às solicitações, anseios e dificuldades que as famílias iam sentindo.

Terminou, alertando para a fraca iluminação em algumas zonas da Cidade e do Concelho, com os perigos que isso acarreta, nomeadamente junto das passadeiras.

O Senhor Presidente associou-se ao agradecimento às Escolas, realçando que o ato de bem acolher quem vem para a Covilhã é um trabalho muito importante e que, sendo as Escolas a fazê-lo, que até têm essa vocação, ainda melhor, pelo que é um motivo de regozijo e de saudação.

Quanto à iluminação, agradeceu os reparos e pediu aos serviços que estejam atentos a estas situações e que as verifiquem.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Faromba para relembrar do pedido de iluminação junto da passadeira no cruzamento para a Rua Dr. Manuel Castro Martins, aprovado pelo Câmara, expondo que até ao momento a E-Redes ainda não procedeu à sua instalação, sugerindo que os serviços façam alguma “pressão”, uma vez que a passadeira é muito perigosa.

O Senhor Presidente disse que iriam analisar e insistir junto da E-Redes.

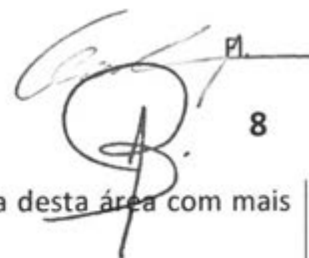
Concedida a palavra ao senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, que começou por cumprimentar os presentes, relativamente à questão da iluminação disse que todos os dias sentem os sucessivos atrasos da E-Redes naquilo que é a substituição, a colocação de novos postos, os prolongamentos, não só na cidade da Covilhã mas também nas freguesias.

Referiu que, efetivamente, há tempos de atraso nas intervenções muito significativos após resolução e tomada da decisão na Câmara, mesmo depois de a Autarquia fazer tudo aquilo que está ao seu alcance – que é liquidar as verbas necessárias à sua execução -, demorando os orçamentos e as respetivas execuções, dando a sensação de que o serviço da empresa cada vez é pior.

Terminado este esclarecimento, deu algumas informações no que concerne aos seus pelouros, começando por enfatizar a intensa atividade da Divisão de Desporto, desde a última Reunião de Câmara.

Aludiu que, em 25 de Setembro, em Santa Maria da Feira, receberam os prémios de Excelência Autárquica pelas iniciativas realizadas durante o ano, como a “Covilhã Desportiva”, a Semana da Ética, o “Programa Mais”, o Primeiro Encontro Nacional de “Diabetes em Movimento” e o “Walking Football”. Enalteceu que a Covilhã Desportiva foi selecionada nesse certame, que juntou qualquer coisa como 182 municípios, para ser destacada como exemplo de boas práticas.

Referiu que também assinalaram, na semana de 23 a 29 de Setembro, a Semana Europeia do Desporto, onde arrancaram com todos aqueles que são os programas municipais que a Divisão leva a cabo anualmente, nomeadamente o “Desporto para Todos”, o Desporto Sénior, o “Walking Football” e o Desporto Laboral. Neste sentido, assinalou o aumento significativo de participantes,

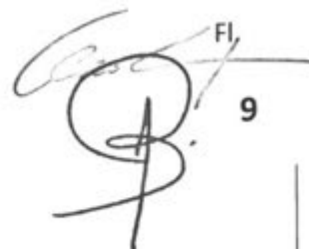


o que faz com que seja necessário e urgente reforçarem a equipa técnica desta área com mais profissionais para poderem chegar a cada vez mais cidadãos.

Acrescentou que estiveram presentes no Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior, em Ourém, e que no dia 2 arrancaram com o programa “Diabetes em Movimento”, que tem lista de espera e, neste momento, já estavam no máximo daquilo que é a sua capacidade.

Terminou, referindo ainda que no passado dia 9 de Outubro tiveram a sexta reunião do Conselho Municipal do Desporto, onde foram abordadas matérias como o regulamento de funcionamento das infraestruturas, que irá ser trazido a esta Câmara e depois à Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text 'Fl.' and the number '9'.

I - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão a retirada do assunto contido na alínea a) do 5.1. - DAGCJ, tendo sido aprovado por unanimidade:

Retirar:

5.1. DEPARTAMENTO DE ADINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

"a) Adesão do Município da Covilhã à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal) "

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 16.554.575,65 € (dezassete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 14.316.286,50 € (catorze milhões, trezentos e dezasseis mil, duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.238.239,15 € (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Declaração de compromisso e apoio emitida à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto Urdidura – Candidatura ao apoio “PARTIS & Art For Change**

Presente declaração de compromisso, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.setembro.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34159/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração de Compromisso e Apoio subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.setembro.2024 à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, em que subscreve e apoia o projeto “Urdidura”, apresentado em candidatura ao apoio “PARTIS & Art For Change”, uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação “La Caixa”, contemplando este apoio a cedência de espaços, transporte, alimentação e alojamento no âmbito das atividades do Projeto. Estima-se que este apoio se traduza no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) em espécie e apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).

- b) Adjudicação da Aquisição de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o ano letivo 2024/2025**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.setembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35374/24, para conhecimento, respeitante à Homologação das Atas do Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Aquisição de Serviços para a Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o Ano Letivo 2024/2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 11.setembro.2024, o qual determinou homologar a ata do relatório preliminar e final de análise de propostas do concurso público internacional para Aquisição de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o ano letivo 2024/2025 e, por conseguinte, a adjudicação pelo valor global de 329.544,37 € (trezentos e vinte e nove

mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos, aos concorrentes da seguinte forma:

1.1 – Jaime Lopes Dias, Lda.:

- CIRCUITO C18 - *“Verdelhos – EB 2/3 do Teixoso”*, pelo valor total de 10.472,00€, e um prazo de aquisição de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C23 - *“Qtª do Salgueiral, Urbanização das Nogueiras – Escola Secundária Qtª das Palmeiras”*, pelo valor total de 7.854,00€, e um prazo de aquisição de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C35 - *“Escola Básica do Tortosendo e Escola Secundária Quinta das Palmeiras – AFASIDASE _ Manteigas”*, pelo valor total de 5.256,00€, e um prazo de aquisição de 36 dias de aulas escolares;

1.2 – Auto Táxi Teixosense, Eusébio & Filhos, Lda.:

- O CIRCUITO C10 - *“Qtª do Salgueiral, Qtª do Baleizão, Qtª Pinheiro das Luzes, Ponte Nova – Borralheira - EB 2/3 Teixoso”*, pelo valor total de 8.789,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C11 - *“Terlamonte, Ponte Nova - Borralheira – Borralheira - EB Teixoso”*, pelo valor total de 7.096,65€, e um prazo de aquisição de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C12 - *“Qtª da Sra. Carmo – Paragem de autocarro no Teixoso”*, pelo valor total de 2.805,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C24 - *“Vila do Carvalho – Escola Secundária Qtª das Palmeiras”*, pelo valor total de 5.423,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C29 - *“Terlamonte – EB 2/3 do Teixoso”*, pelo valor total de 4.862,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C30 - *“Vale Formoso – EB 2/3 do Teixoso”*, pelo valor total de 7.283,65€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- O CIRCUITO C33 - *“Casa do Menino Jesus – EB2/3 do Teixoso”*, pelo valor total de 7.480,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares.

1.3 – Táxis Neve da Serra, Lda.:

- o CIRCUITO C1 - *“Aldeia de S. Francisco de Assis/Minas da Panasqueira – EB Barroca/EB S. Jorge”*, pelo valor total de 11.893,20€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C2 - *“EB da Barroca Grande – Unidade EB 2/3 do Paul”*, pelo valor total de 3.663,36€, e um prazo de execução de 36 dias de aulas escolares.
- o CIRCUITO C3 - *“Sobral de S. Miguel, Casegas e Paul – EB/JI do Paul”*, pelo valor total de 20.046,40€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares.

- o CIRCUITO C4 - *"Pereiro, Sobral de S. Miguel e Qtª do Favacal – EB2/3 do Paul/Paragem de autocarro no Paul"*, pelo valor total de 22.597,08€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO 17 - *"Unhais da Serra – EB S. Domingos"*, pelo valor total de 24.850,99€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C27 - *"Unhais da Serra – EB2 do Paul"*, pelo valor total de 10.307,44€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C34 - *"S. Jorge da Beira – EB2/3 do Paul"*, pelo valor total de 15.857,60€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C36 - *"Barroca Grande - ESFHP"*, pelo valor total de 27.530,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares.

1.4 – Trilho Livre Transportes, Lda.:

- o CIRCUITO C15 - *"Barco – EB/JI Coutada"*, pelo valor total de 8.602,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;

1.5 – Paulo Pombo, Unipessoal, Lda.:

- o CIRCUITO C5 - *"EB2/3 do Tortosendo, Tortosendo, Qtª da Claraboia, ES Frei Heitor Pinto – APPACDM (Covilhã), EB Refúgio e ESFHP"*, pelo valor total de 7.854,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C6 - *"Amieiro Longo – EB de Jardim - Ferro"*, pelo valor total de 2.992,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C7 - *"Pedra dos Amores e Rua do Grupo Desportivo da Mata – EB Pêro da Covilhã, ES Campos Melo, ESFHP, ESQP"*, pelo valor total de 9.911,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C8 - *"Canhoso – S. Domingos"*, pelo valor total de 8.976,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C9 - *"Tortosendo, Qtª das Poldras- Ribeiro Negro, Boidobra e Covilhã – ESFHP/ES Campos Melo/ EB Pêro da Covilhã e ES Qtª das Palmeiras"*, pelo valor total de 16.830,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C13 - *"Qtª do Tapado, Qtª da Moreirinha– EB Boidobra, ES Campos Melo, ES Qtª das Palmeiras e/ou ES FHP"*, pelo valor total de 6.171,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C16 - *"Belo Zêzere, Qtª do Polito, Boidobra e Covilhã – EB S. Domingos e/ou ESFHP, ES Campos Melo, ES Qtª das Palmeiras"*, pelo valor total de 14.960,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C19 - *"Escola Secundária Qtª das Palmeiras, Escola Secundária Frei Heitor Pinto e Escola Secundária Campos Melo – APPACDM (Covilhã), Biblioteca Municipal, UBI e outros"*, pelo valor total de 6.171,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;

- o CIRCUITO C21 - *"Ferro – EB Pêro da Covilhã, ES Campos Melo; ES FHP; ES Quinta das Palmeiras"*, pelo valor total de 7.854,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C22 - *"Qtª do Sol, Qtª da Carvalha e Boidobra – Escola Secundária Qtª das Palmeiras"*, pelo valor total de 5.423,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C25 - *"Canhoso – ES Frei Heitor Pinto, ES Campos Melo e ES Qtª das Palmeiras"*, pelo valor total de 7.106,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C28 - *"Trigais – EB do Paul"*, pelo valor total de 14.773,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares;
- o CIRCUITO C32 - *"Dominguizo - ESFHP"*, pelo valor total de 7.854,00€, e um prazo de execução de 187 dias de aulas escolares.

Da aprovação das minutas dos contratos anexas, nos termos do artigo 98º do CCP; e

Da nomeação da Dr.ª Sónia Reis, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP. 2. A aprovação das minutas dos contratos anexas, nos termos do artigo 98º do CCP.

- c) **Decisão de Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo nº 2, 4 e 18**

Presente à Câmara informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 25.setembro.2024, com despacho favorável da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia datado de 27.setmbro.2024, onde se propõe, para conhecimento, a Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo nº2, 4 e 18, que se transcreve:

"No âmbito do CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA DO CASTELO, N.º 2, 4 E 18, nos termos e para cumprimento no estipulado no artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até à aprovação do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, o Júri do Procedimento deliberou admitir o concorrente:

- VectorPlano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda.

Estando os fundamentos descritos na ata do relatório de análise de propostas, cuja cópia se encontra neste processo.

Este concurso, com aprovação e participação do programa 1º Direito, IRHU, no valor de 441.383,96€, foi pela terceira vez colocado em concurso pelo valor de 560.000,00€, estando agora em condições de ser adjudicado.

Considerando o montante, foi solicitada majoração do valor de participação, através de comunicação eletrónica ao IRHU, não tendo até à presente data obtido qualquer resposta por parte daquele organismo.

Ora, constata-se que, ao invés do que dispõe o n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, no presente procedimento deveria ter sido prevista a adjudicação por lotes, não estando a decisão de não contratação por lotes suficientemente fundamentada.

Esta circunstância, agora detetada, implica que seja alterada a decisão de aprovação das peças do procedimento o que se traduz na alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, sendo expectável que esta alteração contribua para fomentar a concorrência com as naturais consequências que daí advenham.

Neste sentido, e face a necessidade de prosseguir com o procedimento aqui em apreço, e após apreciação Jurídica, considerando que a necessidade de se alterar aspetos fundamentais das peças de procedimento devido às circunstâncias imprevistas referidas, [cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e ainda que a decisão de não adjudicação pode ser proferida, nestes casos, quando:

- ocorrem circunstâncias justificativas da não adjudicação;*
- essas circunstâncias alterem os pressupostos da decisão de contratar.*

Considera-se assim que se encontram reunidos os pressupostos que sustentam a decisão de não adjudicação da empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.ºs 2, 4 e 18.

Propõe-se ainda que a decisão aqui proposta seja presente a reunião de Câmara Municipal."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os feitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo n.ºs 2, 4 e 18, nos termos da informação e da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

- d) Despacho do Senhor Presidente, datado de 07.outubro.2024 – Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Barô", sito na Rua Comendador Campos Melo, n.º 111 e 111-A, na Covilhã – Manter tal execução**

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente, datado de 07.outubro.2024, que abaixo se transcreve:

"O Município da Covilhã, no dia 1 do corrente mês de outubro, foi citado para deduzir oposição a uma providência cautelar requerida por Márcio Paixão Gaspar Rodrigues junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Processo n.º 334/24.9BECTB) através da qual aquele requereu a suspensão da eficácia das deliberações da Câmara Municipal de 16 de maio de 2024 e de 6 de setembro de 2024.

Tais deliberações têm como objeto a restrição do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado «Barô», sito na Rua Comendador Campos Melo, n.º 111 e 111-A, na Covilhã, de encerramento até às 2 horas, todos os dias da semana.



Impõe-se, desde já, reconhecer que a suspensão da execução dos aludidos atos seria gravemente prejudicial ao interesse público.

Com efeito, salvo o devido respeito, a dita providência é manifestamente infundada e injustificada, para além de a dita suspensão ser claramente gravosa para o interesse público.

Ora, no seguimento de várias reclamações apresentadas à Polícia de Segurança Pública por moradores nas imediações do aludido estabelecimento comercial, por excesso de ruído, proveniente, não só da música num volume elevado, como da aglomeração de pessoas na via pública, e também de um sentimento de insegurança, face ao funcionamento daquele estabelecimento comercial até às 6 da manhã.

Tais reclamações foram feitas por cidadãos que residem nas imediações do estabelecimento comercial denominado «Barô», os quais afirmam que não conseguem dormir, descansar, repousar ou ter sossego, atento o constante excesso de ruído proveniente não só de dentro do estabelecimento como na rua, onde se aglomeram pessoas durante o funcionamento do aludido espaço comercial.

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 5.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Covilhã, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 6 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal tem competência para restringir os limites dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, desde que em causa estejam comprovadamente razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.

Pelo que, atentas as sobreditas reclamações, foi iniciado um procedimento conducente à redução do horário de funcionamento do aludido espaço comercial, nos termos do que dispõem os números 3 a 7 do artigo 5.º do citado Regulamento e foi deliberado, pela Câmara Municipal, em 6 de setembro de 2024, restringir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado «Barô», de encerramento até às 2 horas, todos os dias da semana.

Está em causa a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos que residem junto do estabelecimento comercial «Barô», sito na Rua Comendador Campos Melo, n.º 111 e 111-A, na Covilhã.

Como é óbvio, a suspensão das referidas deliberações implicaria que os cidadãos que residem junto daquele estabelecimento continuem sem conseguirem dormir ou descansar, pondo em causa, naturalmente, o seu bem-estar e saúde física e psíquica.

Verifica-se, assim, a necessidade imperiosa de prosseguir com a execução de tais atos e cuja suspensão da sua execução foi requerida na identificada providência cautelar, sob pena de, suspendendo tal execução, ficar prejudicado o direito ao repouso, à tranquilidade e ao sono, que se inserem no direito à integridade física, para além do direito à saúde e à qualidade de vida, que são direitos absolutamente fundamentais.

Assim, a aludida suspensão da execução dos atos administrativos assume carácter absolutamente decisivo para o interesse público. E um hipotético atraso na sua execução, mesmo decorrente, nomeadamente, do decretamento da providência requerida, seria gravemente prejudicial para o interesse público, nomeadamente para os cidadãos que residem junto do estabelecimento comercial «Barô», na Rua Comendador Campos Melo, n.º 111 e 111-A, na Covilhã.

Consequentemente, na impossibilidade de, em tempo útil, a Câmara Municipal tomar alguma deliberação acerca do assunto, nos termos do que dispõe o número 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e com fundamento no exposto, reconheço que o diferimento da execução dos aludidos atos é gravemente prejudicial para o interesse público, devendo, assim, manter-se tal execução.

Notifique-se e agende-se para a próxima sessão da Câmara Municipal a fim de se promover a respetiva ratificação - vd. número 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Covilhã, 7 de outubro de 2024.”

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

- e) Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à UBI – Universidade da Beira Interior – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Promoção da Saúde Visual”**

Presente à Câmara Carta de Compromisso, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32966/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à UBI – Universidade da Beira Interior, e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, onde declara, enquanto investidor social:

- 1. Conhecer e acreditar no potencial de impacto do Projeto de inovação social designado “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Promoção da Saúde Visual”;**
- 2. Conhecer o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado;**
- 3. Assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do Projeto cumprir o plano de atividades proposto; e**
- 4. Caso se verifique o disposto no ponto anterior, celebrar-se-á Protocolo de Apoio, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e), g) e h) e do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

f) Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à Associação De Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Viv’ Aldeia”

Presente à Câmara Carta de Compromisso, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34944/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à Associação De Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense, e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, onde declara, enquanto investidor social:

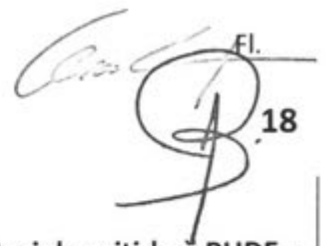
1. Conhecer e acreditar no potencial de impacto do projeto de inovação social designado “Viv’ Aldeia – saúde, Vida e Comunidade”.
2. Conhecer o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado.
3. Assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 40 000.00€ de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.
4. Tem intenção de acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos:
 - i. Apoiar logisticamente o projeto dentro das possibilidades e disponibilidades do Município;
 - ii. Divulgação do Projeto junto do CLAS – Conselho Local de Ação Social

A autarquia reconhece ainda o valor da candidatura e o seu enquadramento no âmbito das competências assumidas em matéria de ação social, contribuindo para o desígnio do Município da Covilhã em contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

g) Carta de Compromisso de Investimento Social à RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Covilhã – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Círculo de Cuidados”

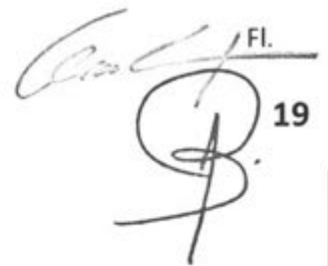
Presente à Câmara Carta de Compromisso, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35795/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Fl. 18" in a serif font. The signature is fluid and cursive.

A Câmara deliberou ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Covilhã, e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, onde declara, enquanto investidor social:

1. Conhecer e acreditar no potencial de impacto do projeto de inovação social designado “CÍRCULO DE CUIDADOS”.
2. Conhecer o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado.
3. Assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.
4. Tem intenção de acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos:
 - **Monitorização e Avaliação do Projeto:** A Câmara Municipal da Covilhã acompanhará a execução das atividades, garantindo que os objetivos sejam atingidos de acordo com o cronograma e as metas estabelecidas, através da participação em reuniões e análise de relatórios de progresso.
 - **Garantia de Boas Práticas e Cumprimento das Metas:** Assegurará que as boas práticas sejam aplicadas e que a qualidade das intervenções seja mantida, avaliando o impacto das atividades e o cumprimento dos indicadores de sucesso.
 - **Interação com Beneficiários e Envolvimento Comunitário:** Desempenhará um papel ativo na interação com os beneficiários e na mobilização da comunidade local, promovendo maior integração entre o projeto e a população-alvo.
 - **Apoio Logístico e Estratégico:** Prestará suporte logístico ao projeto, facilitando o acesso a infraestruturas municipais e articulando com outras entidades locais para garantir o sucesso das atividades



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text 'Fl.' and the number '19'.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) Adesão do Município da Covilhã à INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)**

O presente assunto foi retirado da reunião.

- b) Protocolo da Adesão Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município da Covilhã**

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16793/24, propondo para ratificação o Protocolo da Adesão Rede de Cidades e Vilas que Caminham celebrado em 12.junho.2024 entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo da Adesão Rede de Cidades e Vilas que Caminham celebrado em 12.junho.2024 entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município da Covilhã, que visa regular as condições de adesão e tem por objeto o desenvolvimento local sustentável.

- c) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe**

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34481/24, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe, no âmbito do Acordo de Geminação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe, tendo por objeto fomentar e incrementar a formação de técnicos/profissionais dos quadros técnicos administrativos da Administração Pública da Região Autónoma do Príncipe e a troca de experiência com o Município da Covilhã, e reforçar os laços de cooperação mútua, assegurar um programa de formação e estabelecer, futuramente, um ou mais convénios específicos.

d) Acordos escritos para utilização de terreno sito na Rua 6 de Setembro e Rua Dr. José Alberto Rato para Horta Urbana – Revogação da deliberação de 12.junho.2015

Presente à Câmara informação sob a referência 8190/24 do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, datada de 26.setembro.2024, dando conta do pedido de resolução do acordo escrito para utilização de terreno na Rua Dr. José Alberto Rato para horta urbana, e sendo do conhecimento que o terreno na Rua 6 de Setembro também já não está a ser utilizado, por motivo de falecimento do utilizador, propondo a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 12.junho.2015.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação prestada, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 12.junho.2015, respeitante aos Acordos escritos para utilização de terreno sito na Rua 6 de Setembro e Rua Dr. José Alberto Rato para Horta Urbana.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo – ATM instalado na Freguesia

Presente informação constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 29605/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação

financeira no valor global de 2.214,00€ (dois mil, duzentos e catorze euros), referente a 12 (doze) mensalidades de 184,50€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- f) Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e Páginas & Sátiras, Lda. e Páginas Meticulosas, Lda. – Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã

Presente informação e Contrato de Incentivo ao Investimento celebrado em 27.setembro.2024 entre o Município da Covilhã e a Páginas & Sátiras, Lda. e Páginas Meticulosas, Lda. – Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24844/24, para ratificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, ratificar o Contrato de Incentivo ao Investimento celebrado em 27.setembro.2024 entre o Município da Covilhã e a Páginas & Sátiras, Lda. e Páginas Meticulosas, Lda. – Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã, reconhecendo o direito aos seguintes benefícios fiscais:

a) Páginas & Sátiras, Lda. (30%) – Vertente do Hotel B&B:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor dos benefícios fiscais / municipais atribuídos (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00 €	58,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IMT (terrenos)	14.625,00 €		8.482,50 €	8.482,50 €	0,00 €
IMI (prédio em propriedade total)	72.000,00 €		41.760,00 €	41.760,00 €	0,00 €
Compensações Urbanísticas	133.290,03 €		77.308,22 €	77.308,22 €	0,00 €
Taxas liquidadas e pagas	4.627,20 €		2.683,78 €	0,00 €	2.683,78 €
Taxas a liquidar e a pagar	48.408,96 €		22.077,20 €	22.077,20 €	0,00 €
Taxas a liquidar eventualmente em procedimentos futuros	3.037,83 €		1.761,94 €	1.761,94 €	0,00 €
Total	275.989,02 €		160.073,63 €	157.389,85 €	2.683,78 €

b) Páginas Meticulosas, Lda. (70%) – Vertente do Parque Comercial (Retail Park):

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao	Valor dos benefícios fiscais / municipais	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00 €	58,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IMT (terrenos)	34.125,00 €		19.792,50 €	19.792,50 €	0,00 €
IMI (prédio em propriedade total)	168.000,00 €		97.440,00 €	97.440,00 €	0,00 €
Compensações Urbanísticas	311.010,07 €		180.385,84 €	180.385,84 €	0,00 €
Taxas liquidadas e pagas	10.796,80 €		6.262,14 €	0,00 €	6.262,14 €
Taxas a liquidar e a pagar	112.954,25 €		65.153,46 €	65.153,46 €	0,00 €
Taxas a liquidar eventualmente em procedimentos futuros	7.088,27 €		4.111,20 €	4.111,20 €	0,00 €
Total	643.974,38 €		373.505,14 €	367.242,99 €	6.262,14 €

Mais deliberou encarregar os serviços competentes de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária de acordo com o previsto no artigo 36.º do RABFRPIMCC.

g) Homologação das Atas do Procedimento por Negociação para Locação do Espaço Comercial no Pátio dos Escuteiros e os Espaços Comerciais do Mercado Municipal

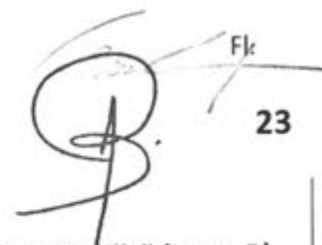
Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16620/24, propondo para aprovação as Atas de Abertura de Propostas de Negociação e Propostas de Adjudicação para Locação do Espaço Comercial no Pátio dos Escuteiros e os Espaços Comerciais do Mercado Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

A Câmara deliberou aprovar a homologação das Atas de Abertura de Propostas de Negociação e Propostas de Adjudicação para Locação do Espaço Comercial no Pátio dos Escuteiros e os Espaços Comerciais do Mercado Municipal, da seguinte forma:

- Locação do Estabelecimento Café – Mercado Municipal da Covilhã (Letra A)

Atribuir a locação à proposta n.º 3, apresentada por Edna Lucília Clemente Ornelas de Castro, pelo valor mensal de 488,00 € (quatrocentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.



- **Locação do Estabelecimento Comercial Loja – Mercado Municipal da Covilhã (Letra B)**

Atribuir a locação à proposta n.º 2, apresentada por Edna Lucília Clemente Ornelas de Castro, pelo valor mensal de 504,00 € (quinhentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.

- **Locação do Estabelecimento Café – Pátio dos Escuteiros (Letra C)**

Atribuir a locação à proposta n.º 1, apresentada por Edna Lucília Clemente Ornelas de Castro, pelo valor mensal de 365,00 € (trezentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.

Mais deliberou aprovar as respetivas minutas de contrato a celebrar com a locatária.

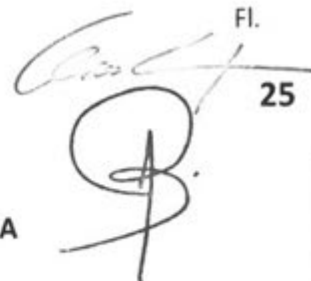
- h) Constituição de Direito de Superfície, a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., do prédio urbano, constituído por lote para construção urbana, com a área de 380 m², localizado em Quinta das Almas, lote n.º 12, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 64/20000208 da freguesia do Canhoso, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 996 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 130.732,00 €, a título gratuito, ao qual atribuem o valor global de 104.578,40 €**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29397/24, propondo para aprovação a Constituição do Direito de Superfície a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., do prédio urbano, constituído por lote para construção urbana, com a área de 380 m², localizado em Quinta das Almas, lote n.º 12, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 64/20000208 da freguesia do Canhoso, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 996 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 130.732,00 €, a título gratuito, ao qual atribuem o valor global de 104.578,40 €, respeitante ao Projeto “CIM.BSE.CVL.03 – Quintas das Almas”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, respeitante ao Projeto “CIM.BSE.CVL.03 – Quintas das Almas” –, aprovar a outorga da escritura de constituição, a título gratuito, do direito de superfície a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, com o valor global atribuído de 104.578,40 €, (cento e quatro mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta centésimos), sobre o seguinte prédio urbano:

- Constituído por lote para construção urbana, com a área de 380 m², localizado em Quinta das Almas, lote n.º 12, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 64/20000208 da freguesia do Canhoso, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 996 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 130.732,00 € (cento e trinta mil setecentos e trinta e dois euros).

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Abertura do Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Massas Asfálticas a Quente – 2500 Toneladas para o Concelho da Covilhã**

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 03.outubro.2024, na informação sob a referência 7255/24, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 29.agosto.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36661/24, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Massas Asfálticas a Quente – 2500 Toneladas para o Concelho da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 2021/outubro/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Massas Asfálticas a Quente – 2500 Toneladas para o Concelho da Covilhã, nos termos propostos na citada informação.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Minuta de Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia - Plano de Revitalização da Serra da Estrela

Presente informação Câmara, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 36324/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, no âmbito da Elaboração do Estudo da Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, adjudicada pelo Município da Covilhã à sociedade Lobo, Carmona e Associados - Sociedade De Advogados, SP, R.L., através do contrato n.º 72/2024 (“Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo de Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela”).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os feitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, no âmbito da Elaboração do Estudo da Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, adjudicada pelo Município da Covilhã à sociedade Lobo, Carmona e Associados - Sociedade De Advogados, SP, R.L., através do contrato n.º 72/2024 (“Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo de Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela”), e tem por objeto os Municípios Contraentes pretenderem colaborar no procedimento relativo à elaboração do Estudo, nomeadamente quanto à repartição das despesas inerentes ao contrato acima descrito, no valor de 92.004,00€ (noventa e dois mil e quatro euros), o qual será pago da seguinte forma:

Município	Área (há)	% área total	Valor Financeiro afeto (€)
Celorico da Beira	24 723	10,42%	9 586,82
Covilhã	55 561	23,41%	21 538,13
Gouveia	30 063	12,67%	11 656,91
Guarda	71 201	30,00%	27 601,20
Manteigas	12 198	5,14%	4 729,01
Seia	43 571	18,36%	16 891,93
Total	237 571	100,00 %	92 004,00

b) Trabalhos complementares no âmbito da "Empreitada da Obra Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rubricas B), C), D, F) e G)"

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27492/24, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da "Empreitada da Obra Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rubricas B), C), D, F) e G)".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares no valor de 45.885,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), correspondendo este valor a 27,1% do valor total da "Empreitada da Obra Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rubricas B), C), D, F) e G)", e o prazo de 45 dias, nos termos conjugados do n.º 2 artigo 370º e do n.º 2 do artigo 373º, ambos do CCP, na sua redação atual.

c) Liberação da Caução - Prestação de Serviço de "Elaboração do Recinto de Feiras e Mercado de Orjais"

Presente informação à Câmara Municipal e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obra e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32066/24, propondo a aprovação da liberação da caução na sua totalidade, prestada no âmbito da prestação de serviço supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela empresa Bernardo & Bernardo Consultores Associados, Lda., na forma de garantia bancária nº 341300, emitida pelo Banco Espírito Santo SA, no âmbito da contratação, sem contrato escrito, da prestação de serviço de " Elaboração do Recinto de Feiras e mercados de Orjais".

d) Revisão de Preços:**1. Empreitada de "Obras do Centro Interpretativo Mineiro"**

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34549, propondo para aprovação o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de "Obras do Centro Interpretativo Mineiro", no valor de 13.747,84 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. Empreitada de Obras "Conservação do Museu de Arte Sacra"

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 123877, propondo para aprovação o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras "Conservação do Museu de Arte Sacra", no valor de 805,61 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/Pendente: 123945, propondo para aprovação o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

4. Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 3, no Bairro da Biquinha

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33336/24, propondo para aprovação o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 3, no Bairro da Biquinha, no valor de 16.267,18 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

5. Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33251/24, propondo para aprovação o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom

Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo, no valor de 9.802,32 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

6. Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35303/24, propondo para aprovação o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

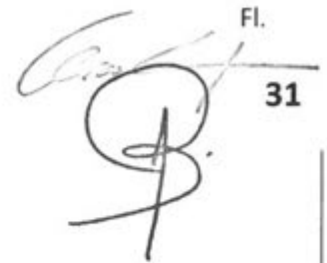
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, no valor de 6.645,98 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

7. Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, 26 e 28, na Covilhã

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35110/24, propondo para aprovação o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, 26 e 28, na Covilhã, no valor de 12.027,48 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

A handwritten signature in black ink is positioned above the number 31. The signature appears to be a stylized name, possibly 'Carlos Mourão'. The number 31 is written in a bold, sans-serif font.

e) Receção Provisória:

1. *Empreitada de Obras para a Pavimentação da Rua Pinheiro de Luzes e Rua Dr. Carlos Mourão – Terlamonte*

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 33929/24, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras para a Pavimentação da Rua Pinheiro de Luzes e Rua Dr. Carlos Mourão – Terlamonte.

2. *Empreitada de "Obras do Centro Interpretativo Mineiro"*

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/Pendente: 121984, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de "Obras do Centro Interpretativo Mineiro".

3. *Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã*

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/Pendente: 124343, propondo a

aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã.

4. *Empreitada de Obras de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro*

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 33994/24, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

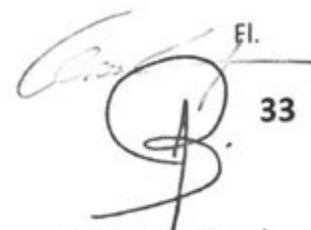
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro.

5. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1ª de Maio, Nº 33, no Bairro da Biquinha – Parcial –*

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 33560/24, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the letters 'El.' and the number '33'.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 33, no Bairro da Biquinha.

6. Empreitada da Obra de “Conservação do Museu de Arte Sacra”

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/Pendente: 125187, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de “Conservação do Museu de Arte Sacra”.

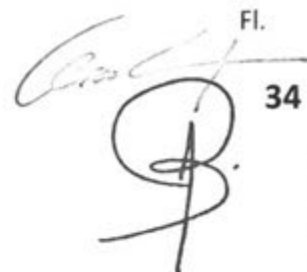
7. Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/Pendente: 125189, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo.

Fl. 34



f) Conta Final:

1. Empreitada da Obra de "Centro Interpretativo Mineiro"

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34549/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de "Centro Interpretativo Mineiro".

2. Empreitada da Obra de "Conservação do Museu de Arte Sacra"

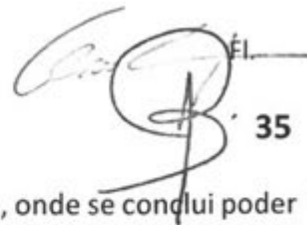
Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36191/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de "Conservação do Museu de Arte Sacra".

3. Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental



SigmaDoc Web/Pendente: 124345, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã.

4. Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36387/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

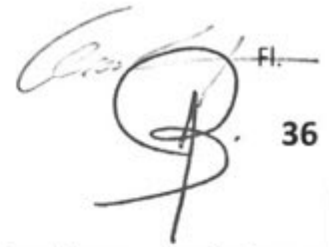
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo.

g) Receção Definitiva:

1. Empreitada da obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelo Incêndios de 2017 - 2ª. Fase

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27992/24, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelo Incêndios de 2017 - 2ª Fase.

2. Empreitada de obras de FEM - Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 28042/24, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de obras de FEM - Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água.

3. Empreitada de Construção e Instalação do Troço de Linha Subterrânea de Média Tensão na Zona Industrial do Tortosendo

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27878/24, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção e Instalação do Troço de Linha Subterrânea de Média Tensão na Zona Industrial do Tortosendo.

h) Iluminação Pública:

1. Rua dos Capatazes G 30 – Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4964/24, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Capatazes G 30 – Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.677,11 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Capatazes G 30 – Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.677,11 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

i) Sinalização e Trânsito:

1. Rua Pinheiro das Luzes – Terlamonte – Teixoso

Presente informação e parecer do Senhor Diretos do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33367/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Pinheiro das Luzes – Terlamonte – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Pinheiro das Luzes – Terlamonte – Teixoso:

- A colocação de sinalização horizontal de trânsito:

A marca rodoviária M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma);

E a sinalização vertical de trânsito:

Perigo

- A1A - Curva à direita (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita);

- A1B - Curva à esquerda (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda);

- A1C - Curva à direita e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à direita);

A1D - Curva à esquerda e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à esquerda);

Proibição

- C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral. Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida);

- C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha);

Cedência de passagem

- B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

- B9A - Entroncamento com via sem prioridade (Indicação de entroncamento com via em que os condutores que nela transitem devem ceder passagem; o símbolo indica a configuração do entroncamento. Nota: quem vê o sinal tem prioridade sobre os condutores cuja via se cruza com a sua, ou seja, quem conduz nesta via tem prioridade sobre quem circula na via que se vai cruzar com esta);

- B9B - Entroncamento com via sem prioridade (Indicação de entroncamento com via em que os condutores que nela transitem devem ceder passagem; o símbolo indica a configuração do

entroncamento. Nota: quem vê o sinal tem prioridade sobre os condutores cuja via se cruza com a sua, ou seja, quem conduz nesta via tem prioridade sobre quem circula na via que se vai cruzar com esta);

Complementares

- O7A - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via);

- O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Cruzamento EN230 - Bairro de Sto. António – Covilhã

Presente informação e parecer do Senhor Diretos do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34609/24, propondo o ordenamento do trânsito no Cruzamento EN 230 – Bairro de Sto. António - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Cruzamento EN 230 – Bairro de Sto. António - Covilhã:

- Remarcar a sinalização horizontal de trânsito na EN 230 entre a Covilhã e o Tortosendo.

Iniciou a marcação no sentido Covilhã / Tortosendo. Neste momento encontra-se marcado o troço da Covilhã até ao cruzamento do Refugio e o Bairro de Santo António.

Posteriormente será colocada sinalização vertical de trânsito, substituindo a queimada, danificada e vandalizada.

Será também colocada nova SVT em complemento com a SHT agora realizada.

Neste cruzamento, devido à grande área em que se desenvolve, existe a necessidade de se realizar uma intervenção do SST de forma a criar melhores condições de segurança aos peões que atravessa a rua de acesso ao Bairro de Sto. António;

Colocação de sinalização vertical de trânsito a colocar será:

- De perigo – A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões);

- De informação- H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões);

Colocação de sinalização horizontal de trânsito:

- M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito);
- M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);
- M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma);

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

3. Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã

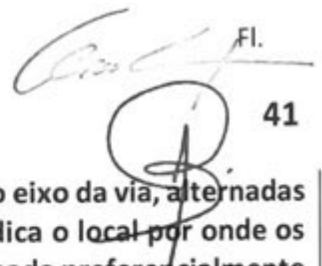
Presente informação e parecer do Senhor Diretos do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34663/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama - Covilhã:

- Colocação de uma de passadeira para peões a unir o passeio existente no sentido ascendente da rua Marques d'Ávila e Bolama. No lado direito, onde inicia a rua José Ramalho, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem de peões (indicação de localização de uma passagem para peões) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa). Em complemento, já no sentido descendente da rua José Ramalho, do lado direito será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical);

- Colocação de uma passadeira para peões a unir o passeio existe na rua Marques d'Ávila e Bolama no sentido descendente, onde termina a calçada de Santo André. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem de peões (indicação de localização de uma passagem para peões) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 -

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'Fl.' at the top and '41' at the bottom. The signature is written in a cursive style.

Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

4. Estrada do Sineiro – Covilhã

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34761/24, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Estrada do Sineiro – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar alteração ao ordenamento do estacionamento público na Estrada do Sineiro - Covilhã:

- Criação de duas “bolsas” de estacionamento no lado direito no sentido ascendente da Estrada do Sineiro, onde será colocada sinalização vertical de trânsito:
- de informação H1a – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);
- de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).
- Colocação de balizadores de plástico afastados a 2,00 m de distância entre cada um deles. No pavimento serão colocadas marcas rodoviárias a sinalizar os vários lugares de estacionamento agora propostos.

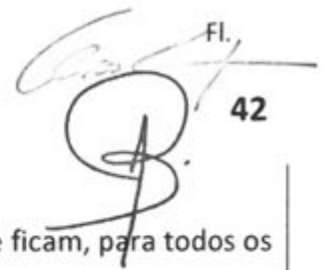
Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5. Rua S. Bartolomeu – Covilhã

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32951/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua S. Bartolomeu – Covilhã.

Fl. 42



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua S. Bartolomeu - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C2 - Trânsito proibido (Indicação da proibição de transitar em ambos os sentidos) em ambas as extremidades do arruamento.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

6. Rua Junta da Freguesia – Cantar Galo

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35585/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Junta de Freguesia – Cantar Galo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Junta de Freguesia – Cantar Galo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos).

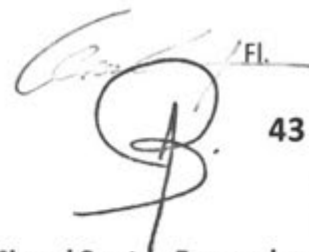
Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

7. Rua da Calçada – Casal da Serra – Tortosendo

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32813/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Calçada – Casal da Serra - Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the letters 'Fl.' and the number '43'.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Calçada – Casal da Serra - Tortosendo:

- Colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), acompanhado da adicional Modelo n.º 6ª Painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem: destinam-se a repetir a informação de proibição de paragem ou estacionamento dada anteriormente; o modelo n.º 6a deve utilizar-se quando o sinal estiver colocado paralelamente ao eixo da via.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

8. Rua da Fonte de Baixo – Cortes do Meio

Presente informação e parecer do Senhor Diretos do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30145/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Fonte de Baixo – Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Fonte de Baixo – Cortes do Meio:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação a proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) acompanhado do adicional com os seguintes dizeres "EXCETO RESIDENTES".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) Proposta – Aplicação de Escalões e Respetiva Comparticipação pela frequência nas AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família e CAF – Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2024/2025 e Revogação da deliberação de 06.setembro.2024**

Presente informação n.º I-CMC/2024/8301 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 30.setembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35350/24, propondo para aprovação as comparticipações familiares pela frequência dos alunos nos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e/ou refeições em estabelecimentos de educação pré-escolar e no 1.º ciclo) no ano letivo 2024/2025, com a nova aplicação de 5 escalões para a frequência de prolongamento de horário no pré-escolar e na componente de apoio à família no 1.º ciclo, bem como os critérios de organização e funcionamento das AAAF e CAF.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, relativamente a este assunto, referiu que foi aprovada na reunião de 6.setembro.2024 a proposta de aplicação dos escalões para as componentes de apoio à família e para as CAF e que, nesta data, surge uma nova proposta que simplesmente reduz os valores dos escalões, nalguns casos em 10,00 € e noutros em 5,00 €.

Disse que, como é lógico, existia sempre o apoio quando há uma redução do pagamento por parte das famílias, questionando o motivo desta redução.

O Senhor Presidente esclareceu que teve a ver com a sensibilidade relativamente às sugestões das entidades parceiras, que deram nota do seu importante trabalho, desde logo, das famílias e das Associações de Pais, que também asseguram os custos dessas atividades. Por esse motivo, disse que tinham que diferenciar as atividades que ocorrem de setembro a junho e as que têm só lugar em julho, assim como a questão das refeições escolares.

Reforçou que o que preside a esta mudança é a sustentabilidade sensível às questões de natureza económica, por parte dos nossos concidadãos que menos possibilidades têm de pagar.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar os critérios de organização e funcionamento das AAAF e CAF e a aplicação de cinco escalões para a frequência de prolongamento de horário no pré-escolar e na componente de apoio à família no 1.º ciclo para o ano letivo 2024/2025, nos seguintes moldes:



Escalões para Pagamento das Participações dos Encarregados de Educação
Participação Familiar pela frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família
Ano Escolar 2024/2025

Escalões de Rendimento - aplicáveis ao Prolongamento de Horário **		Custo das refeições escolares sem AAAF/CAF ***	
Escalões de Abono de Família		(Indexado ao Escalão de Abono de Família)	
Valor a pagar pela frequência (normal e julho)		1.º Escalão	1.º Escalão
até 3.363,01€	iguais ou inferiores a 0,5xIASx14	Isento	Isento
mais de 3.363,01€ até 6.726,02€	superiores a 0,5xIASx14 e iguais ou inferiores a 1xIASx14	50% do valor da refeição	Isento
mais de 6.726,02€ até 11.434,23€	superiores a 1xIASx14 e iguais ou inferiores a 1,7xIASx14	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME	50% do valor da refeição definida pelo ME
mais de 11.434,23€ até 16.815,05€	superiores a 1,7xIASx14 e iguais ou inferiores a 2,5xIASx14	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME
mais de 16.815,05€	superiores a 2,5xIASx14	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME

** Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro, fixa o valor do indexante dos apoios sociais (IAS), que é de 569,26€.

*** (Despacho Conjunto n.º 300/97 de 9 de setembro - Ministério da Educação e da Solidariedade e Segurança Social)

**** (Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março - Ministério da Educação)

**A aplicação das percentagens de desconto, orienta-se pelos valores do limite mínimo do intervalo da retribuição mínima mensal por escalão.

*** Valor da refeição (Isento - escalão 1 do abono de família, 0,73€ escalão 2 do abono de família e 1,46€ no 3.º escalão do abono de família e seguintes) definido pelo despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho. Este valor pode ser sujeito atualizado, se houver alteração na legislação em vigor.

As participações para frequência semanal em julho são: 10€ (1.º escalão); 17€ (2.º escalão); 27€ (3.º, 4.º e 5.º escalões).

Os custos com refeições escolares de alunos que não frequentem AAAF/CAF (sem participação das famílias) mantêm-se inalterados: Isento (1.º escalão); 0,73€ - redução de 50% (2.º escalão); 1,46€ (3.º, 4.º e 5.º

A falta de carregamento/entrega de documentos no Portal de Educação, que permitam a verificação pelos serviços do enquadramento socioeconómico das famílias e a necessidade efetiva da Componente de Apoio à Família, nomeadamente em termos de horários de trabalho dos pais/encarregados de educação, determina a aplicação dos valores máximos em vigor (compensação AAAF/CAF e refeições escolares).

Mais deliberou revogar a deliberação tomada na reunião realizada no passado dia 06.setembro.2024 sobre o assunto em apreço.

b) Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã

Presente informação sob a referência 8195/24 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 26.setembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34894/24, propondo para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Covilhã o Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva realçou que lhes parecia que o Plano é um bom diagnóstico do Concelho e que reflete aquilo que é a realidade da juventude bem como as suas perspetivas.

Referiu que os deixava preocupados a diminuição de jovens no Concelho e que lhes parecia que há aqui um conjunto de medidas que já vinham sendo anunciadas desde o início do mandato e provavelmente até de outros mandatos para trás, e que seria até uma forma de ir ao encontro daquilo que vem refletido no plano.

Relembrou que, em 2021, ouviram aqui nesta sala que o Município tinha um plano para trazer os jovens do ensino secundário às reuniões no âmbito da participação cívica e recordou que somente tiveram aqui duas ou três intervenções de crianças das escolas do primeiro ciclo; aos alunos do ensino secundário nunca os viram a participar.

Afirmou que os preocupam algumas questões que vêm refletidas no documento, nomeadamente em relação ao desporto, por exemplo, por centenas de jovens do nosso Concelho terem que praticar natação no concelho vizinho, Fundão, por se continuar com a dificuldade de resolver o problema da Piscina Municipal.

Realçou que era importante que o Plano já tivesse sido feito ou preparado há mais anos, e não num ano em que estamos praticamente a chegar ao final do mandato. Acrescentou, contudo, que esperavam que algumas das medidas que estão plasmadas neste Plano se efetivem e que se possa de alguma forma ir ao encontro dos anseios dos jovens e fixar mais famílias e mais jovens no nosso Concelho, que é aquilo que todos pretendemos.

O Senhor Presidente referiu que todas as políticas Municipais direcionadas e vocacionadas para a cultura, para a cidadania e para o desporto visam também, mas não só, suscitar a adesão dos jovens, incutir-lhes, no fundo, o sentido de participação cívica.

Afirmou que o repto estava lançado às Escolas, aos responsáveis, mas também aos Senhores Professores que lecionam nessa área (da cidadania ou com disciplinas afins dessa área) e que estavam plenamente recetivos para que eles venham aqui, que participem.

Realçou que é desejável que assim seja para verem como funcionam as instituições porque hoje em dia assistem àquilo que muitas vezes é vertido nas redes sociais, a deturpar a ação dos responsáveis políticos e, independentemente das suas filiações partidárias e ideológicas, era bom que viessem.

Terminou referindo que todas as medidas que se tomam todos os dias visam, no fundo, criar e propiciar boas condições a todos e, designadamente aos jovens.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira para enaltecer o trabalho e o papel do Conselho Municipal da Juventude na pessoa do seu Presidente e também o trabalho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, também à frente deste Plano Municipal de e para a Juventude que, como foi referido pelo Senhor Vereador Ricardo Silva, é um retrato muito fidedigno do nosso Concelho e traz uma análise e objetivos claros daquilo que os jovens pretendem, pelo que considera que está muito bem construído.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã, para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal.

c) Proposta – Atribuição de Menção Honrosa para a candidata vencedora do Concurso Municipal para o Logótipo do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã

Na sequência do Concurso Municipal para o Logótipo do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã, foi presente à Câmara informação sob a referência 8111/24, da Divisão de Educação e Juventude, subscrita pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 25.setembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34713/24, propondo para aprovação, de forma a dar cumprimento aos artigos 1.º e 2.º dos Critérios e Normas do Concurso Municipal atrás citado, a atribuição de uma Menção Honrosa à jovem concorrente vencedora Lara Mendes de Almeida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os feitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta e de forma a dar cumprimento aos artigos 1.º e 2.º dos Critérios e Normas do Concurso Municipal para o logótipo do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã “Sente a Covilhã – Desenha-nos o que pensas”, aprovar a atribuição de uma Menção Honrosa à jovem concorrente vencedora Lara Mendes de Almeida.

d) Programa do 20 de Outubro – Comemorações dos 154 anos da Covilhã

Presente Programa das Comemorações do 154.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade - 20 de Outubro.

Foi ainda apresentado, pelo Senhor Presidente, a lista das personalidades a homenagear no próximo dia 20 de Outubro, Dia da Cidade da Covilhã.

Distinções de Mérito Municipal – Categoria Ouro:

- APPACDM - Associação Portuguesa De Pais E Amigos Do Cidadão Deficiente Mental – Covilhã
- Escola Pêro da Covilhã
- Casa da Covilhã em Lisboa

Distinções de Mérito Municipal – Categoria Prata:

- António de Almeida Correia de Sá
- Carlos Manuel Casteleiro Alves



- Joaquim António Matias
- Jorge Manuel Torrão Nunes
- José Curto Pereirinha (a Título Póstumo)
- José Fernandes de Lemos (a Título Póstumo)
- José Luís de Brito Rocha
- Luís Manuel dos Santos Silva Patrão (a Título Póstumo)
- Manuel Carrola Nascimento (a Título Póstumo)
- Miguel Castelo-Branco Craveiro de Sousa
- Rui Martins Lourenço
- Rui Pedro Matos Tendeiro

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do programa das Comemorações do 154.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e da lista das personalidades a homenagear no Dia da Cidade, no dia 20 de Outubro.

e) Programação do Teatro Municipal

Presente à Câmara informação sob a referência 8438/24, da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35849/24, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de novembro /2024, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de novembro /2024.

f) Associativismo /2024 – Apoio à Atividade Regular

1. Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 36240/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do

Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Canhoso, concedendo o montante de 533,66 € (quinhentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos), para concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular) e salvaguardar a efetiva realização do plano de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

1. Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
2. Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
4. O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

2. Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 36240/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Lions Clube da Covilhã

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Lions Clube da Covilhã, concedendo o montante de 1.088,13 € (mil, oitenta e oito euros e treze cêntimos), para concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular) e salvaguardar a efetiva realização do plano de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

1. Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
 2. Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
 3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
 4. O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2025 e Revogação da deliberação de 08.março.2024

Presente informação à Câmara, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33205/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2025.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara da sua reunião realizada no passado dia 08.março.2024.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Aquisição de instrumento musical

Presente informação à Câmara, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11291/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.650,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, que se destina a na aquisição de instrumento musical.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis - Organização do 20º Encontro Nacional das Associações Juvenis

Presente informação à Câmara, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5757/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre o assunto, disse ser apenas uma questão de sensibilidade.

Evidenciou que tinham aqui um encontro nacional de associações juvenis que, obviamente, são sempre bem-vindas à nossa cidade mas que lhes parecia, comparando com aquilo que muitas vezes se atribui a eventos nas nossas Freguesias e para outros projetos no nosso concelho, que o valor do apoio é demasiado significativo para um encontro onde os participantes pagam a sua inscrição e que já tem o apoio do IPDJ.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que não podiam comparar aquilo que não é comparável. Disse que compreendia o exercício de se falar dos eventos nas Freguesias mas que não era comparável com aquilo que é um Encontro Nacional que vai trazer à nossa Cidade cerca de 600 a 700 jovens que pagam, mas não pagam a totalidade dos custos.

Enalteceu que existiam muitos municípios que gostariam de receber este Encontro Nacional, mas a verdade é que das condições que foram oferecidas, quer por parte da Câmara Municipal quer por parte da Universidade da Beira Interior, a Federação Nacional de Associações Juvenis acabou por optar pelo nosso Concelho, algo que os orgulhava bastante.

Terminou, aludindo que 35.000 € para sensivelmente 600 a 700 dormidas, dependendo do número de participantes, e o dinheiro que isto vai trazer para a nossa economia, o movimento que vai trazer para a nossa Cidade, o impacto que nós vamos ter junto desses jovens e o reforço da marca do Concelho da Covilhã é um excelente negócio, ou seja, se for considerado o investimento e aquilo que vai ser o seu retorno.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à organização do 20.º Encontro Nacional das Associações Juvenis, que irá decorrer na Covilhã, nos dias 16 e 17 de novembro de 2024.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

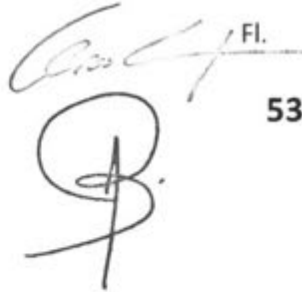
RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 15/10/2024

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não houve assuntos neste ponto.

Fl. 53

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page. The signature is cursive and appears to be 'C. L. F.'. Below it are large, stylized initials 'S. B.'.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Não houve assuntos neste ponto.

 Fl.



5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**a) Minuta de Protocolo de Parceria entre a Freguesia de Sobral de S. Miguel e o Município da Covilhã – Dinamização Turística da Aldeia Museu “O Coração do Xisto”**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 31736/24, propondo para ratificação o Protocolo de Parceria celebrado em 26.setembro.2024 entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar os termos do Protocolo de Parceria celebrado em 26.setembro.2024 entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel que tem por objetivos a dinamização turística da Aldeia Museu “O Coração de Xisto”, no âmbito da elaboração e submissão de candidatura, por parte do Primeiro Outorgante, à Linha de Apoio +Interior Turismo, do Turismo de Portugal, cumprindo os prazos e condições específicas de elegibilidade definidos no Despacho Normativo n.º 7/2023.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Daniel Oliveira Proença**, cumprimentou os presentes e disse ser proprietário de um lote na Quinta da Grila, que adquiriu ao Município da Covilhã, já com projeto aprovado e licenças liquidadas e que, com surpresa, quando requisitou os contadores lhe referiram que teriam de fazer orçamentos para os ramais, tanto da água como da eletricidade, com custos elevadíssimos.

Referiu que, no seu entender e por legitimidade, sendo loteamento do Município, estas situações deviam estar acauteladas e devidamente asseguradas, questionando se a Câmara se ia responsabilizar.

O Senhor Presidente questionou se o Senhor Diretor do DOP tinha alguma informação sobre o assunto, o qual referiu que a questão colocada tem a ver com o facto de ter que suportar os encargos com as despesas, com a requisição dos ramais.

Informou que as redes principais de todas as infraestruturas existem no loteamento e o que o Senhor refere é que não tem ao limite do seu lote uma caixa de ligação do ramal.

Questionou-se até que ponto é que a Câmara tem a obrigação de pôr o ramal ao limite do lote, e que será uma questão que o Senhor Presidente e o Executivo terão que decidir: se devem ou não assumir a despesa com a requisição dos ramais.

O Senhor Presidente disse ser de entendimento que, de facto, todos os nossos concidadãos que ali comprem estes lotes devem ter, no limite, as respetivas infraestruturas.

Solicitou que os Serviços avançassem o mais rapidamente possível com a resolução e referiu que até é injusto, porque alguns têm no limite e outros não; e não podiam gerar situações de desigualdade.

- **Senhora D. Maria Helena Vicente**, cumprimentou os presentes e disse estar mais uma vez na reunião, visto que o problema que tinha trazido em reunião anterior se agudizava, face ao seu vizinho continuar a mandar as águas pluviais para o seu quintal – degradando-o -, devido à aberturas de buracos nas partilhas, podendo direcioná-las para a via pública, apelando à Câmara para arranjar forma de solucionar tal problema.

O Senhor Presidente esclareceu que é um assunto em que a Câmara Municipal pouco ou nada pode fazer, porque é uma questão, em primeiro lugar, de relações de boa vizinhança, que devem existir sempre.

Depois, explicou que, havendo conflito, a Câmara não é autoridade judicial nem policial para poder impedir ou impor limitações ou sanções ao seu vizinho, para que ele não faça aquilo que não deve fazer - segundo a sua versão -.

Aconselhou a munícipe a consultar um advogado ou um solicitador, alguém que possa acompanhar, porque é um assunto, como se costuma dizer em linguagem corrente, de polícia e de tribunal, e não um assunto camarário.

- **Senhora D. Laurinda da Silva**, após cumprimentar os presentes apelou à Câmara que reativasse o funcionamento das fontes públicas existentes na Cidade.

Alertou ainda para o facto de a limpeza das ervas nos arruamentos não se fazer com os herbicidas.

Referiu também que tinha uma coleção de 17 livros, outra de 12, em francês, questionando se a Câmara queria aceitá-los para a Biblioteca Municipal.

O Senhor Presidente agradeceu o reparo e a chamada de atenção e assegurou que iam verificar alguma que não esteja ativada e que possa ser ativada e posta a água a correr.

Esclareceu ainda, relativamente aos herbicidas, que hoje em dia já é proibido usar determinados químicos inimigos do ambiente e que já há vários métodos alternativos que os nossos serviços de limpeza das Águas da Covilhã utilizam.

Relativamente à coleção de livros disse que agradecia e que os serviços a iam contactar para cumprimento dos formalismos legais.

- **Senhor José de Jesus Casteleiro**, cumprimentou os presentes e disse que o que o trazia aqui era um assunto que já vem de há dois anos a esta parte e que já fez vários contactos com o Presidente da Junta de Freguesia do Teixoso e Sarzedo e que a questão já foi levada à Assembleia de Freguesia, que tinha a ver com o caminho de serventia da Quinta do Brasileiro, aberto por eles na década de 70, proprietários na altura e família quando fizeram as suas obras, e que hoje foi transformado em caminho público, sem o consentimento dos proprietários, e denominado Caminho do Brasileiro.

Chamou ainda a atenção para o facto de os novos residentes e proprietários terem ocupado parte do caminho e, presentemente, não conseguir estacionar a sua viatura junto da sua propriedade, assim como o seu irmão.

O Senhor Presidente disse compreender a questão, que tomou boa nota e que iria solicitar aos serviços competentes para se deslocarem "in loco" e averiguarem o que se passou.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 612.102,11 (seiscentos e doze mil, cento e dois euros e onze cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

